

## **RESOLUÇÃO N°318/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando Portaria GM/MS N°8.041, de 1º de setembro de 2025, estabelece a Política Nacional de Doação e Transplantes e o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, alterando a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 2017. A medida institui a obrigatoriedade do uso do sistema SIGA para a gestão de transplantes e define o papel das equipes hospitalares e das Organizações de Procura de Órgãos.

Considerando o Processo 2025- V0D6W - EDOCS, com os documentos necessários para o credenciamento solicitado pelo Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV e o parecer favorável do Núcleo Especial de Captação de Órgãos - NECO/GEREH/SSERAS/SESA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação junto a Coordenação-Geral do Serviço Nacional de Transplante – SNT/Ministério da Saúde, autorização para credenciamento do Hospital Evangélico de Vila Velha - HVV, para realizar transplante de Pâncreas.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Resolução CIB ES N°244/2025.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 03/12/2025 09:29:05 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**

CIDADÃO

assinado em 02/12/2025 11:44:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/12/2025 09:29:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N3050Q>